

18 – São Paulo, 128 (72) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I quinta-feira, 19 de abril de 2018

Resolução SE 32, de 18-4-2018

*Dispõe sobre transferência de escolas e classes estaduais, objeto do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado/Município, em 2017 e 2018*

A Secretária Adjunta, respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação, com fundamento no disposto no artigo 6º do Decreto 40.673, de 16-2-1996, bem como no Decreto 41.054, de 29-7-1996, e tendo em vista o Decreto 51.673, de 19-3-2007, Resolve:

Artigo 1º - Ficam transferidas para as redes escolares municipais, em cumprimento do objetivo do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado/Município para o atendimento do ensino fundamental, as escolas e classes estaduais constantes do Anexo que integra a presente resolução.

Parágrafo único - As escolas estão classificadas em Anos Iniciais e/ou Anos Finais, com a transferência Total (T) das classes, conforme sua absorção pelos municípios.

Artigo 2º - Esta Resolução complementa o conjunto, já publicado, das Resoluções SE nºs 140/1997, 123/1998, 88/2002, 156/2002, 55/2003, 85/2003, 22/2004, 82/2005, 61/2006, 10/2007, 64/2007, 52/2008, 62/2009, 52/2010, 33/2011, 65/2012 e 80/2013.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura de cada Termo de Convênio e/ou Aditamento.